

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.865 DE 09 DE MAIO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, c/ o inciso XVII do artigo 10, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 5º, alínea "d" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e,

Considerando, a necessidade de implantar uma nova "Estação de Tratamento de Água";

Considerando, ser a área abaixo discriminada adequada à instalação referida Estação de Tratamento de Água.

Considerando, a urgência da implantação e a relevante utilidade pública da obra;

Considerando, que apesar de rural a área situa no perimetro urbano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel com o proprietário e nº de matrícula identificado:

"PARTE DO IMÓVEL RURAL denominado FAZENDA CÓRREGO FEIO OU GAVIÃO, com área de 1.78,12 ha, de propriedade do Sr. Gelvano Jorge da Silva, situado neste município de Patrocínio - MG, conforme Matricula n° 27.771, Livro 2-BH, Fls. 52, do SRI local, avaliado em R\$50.000,00 (Cinqüenta mil reais)."





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2° - A desapropriação da área descrita no art. 1° é considerada de extrema urgência.

Art. 3° - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, estão consignadas no orçamento vigente, dotação:

02 - Executivo

01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio

03 - Secretaria Municipal de Administração

01 - Secretaria Municipal de Administração

04 - Administração

122 - Administração Geral

0009 - Implantar a Adm Publica Participativa e por Excelencia

1002 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de maio de 2012.

Fausto Amaral da Fonseca

Prefeito Municipal em exercício

Publicada(o)-Jornal ARA 2012012
pág. 22. e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 28 1 95/2012 a 04/106/2012.